



**PUBLICAÇÃO**

certifico que afixei no período de  
05.01.2021 A 21.01

(a) presente Resolução  
noral desta Câmara Municipal nos termos dis  
posto na Lei Orgânica do Município de Miranda

*Rosângela*  
Servidor Responsável

**RESOLUÇÃO Nº 822/2021 - ADMINISTRATIVA**

*“Nomeia os membros da Comissão de Almoarifado da  
Câmara Municipal de Miranda/MS, para o exercício de 2021,  
e dá outras providências”*

O Presidente da Câmara Municipal de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador  
**ANDRÉ MASSUDA VEDOVATO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Ar. 1º.** Nomear os membros da Comissão de Almoarifado da Câmara Municipal de  
Miranda/MS, composta:

**Presidente:**

**ESTER DA SILVA CORREA MEDEIROS**

**Membros:**

**WALTER APARECIDO AYALA RICALDE**

**NARA DELMIRA CONCEIÇÃO LIMA BENTOS**

**Ar. 2º** - Compete à Comissão de Almoarifado da Câmara Municipal de Miranda/MS:

- I- Receber e conferir as compras dos fornecedores;
- II- Organizar a estocagem dos materiais, de forma a preservar sua integridade física e condições de uso;
- III- Fazer os lançamentos da movimentação de entradas e saídas e controlar os estoques;
- IV- Emitir relatório de controle mensal dos itens, comprados, em uso e em estoque;
- V- Gerar relatório anual dos itens comprados, em uso e em estoque para emissão de relatório final de controle do almoarifado dentro da gestão do exercício do ano de 2021;

**Ar. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua afixação/publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2021

**Ar. 4º** - Revoga-se o disposto na Resolução nº 780/2020.

Registre-se,  
publique-se e  
cumpra-se.

*Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Miranda-MS, 04 de Janeiro de 2021.*

*André M. Vedovato*

**Ver. ANDRÉ MASSUDA VEDOVATO**  
Presidente do Legislativo



**NOSSA TERRA NOSSO ORGULHO!**